



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

61

PORTARIA N. 088/2002

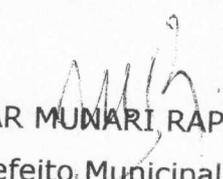
"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, e atendendo memorando n. 036/2002, da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Substituir membro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, representante Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. JAQUELINE BECKER CLEZAR, nomeada pela portaria n. 633/2001, no qual passa a ser o Sr. **DANIEL CARDOSO DOS SANTOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,
em 31 de janeiro de 2002.


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANTONIO VIEIRA NUNES
Secretário de Administração